



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Tabatinga

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Nº 12 – DEZEMBRO/2022

15 de Novembro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO

**Jaime Cavalcante Alves**  
REITOR *pro tempore* do IFAM

**Nicolas Andretti de Souza Neves**  
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

**Wankmar Carvalho Mafra**  
CHEFE DE GABINETE

**Geová Bezerra Guimarães**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Kleyton Sérgio da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos  
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 281–GD/IFAM/CTB/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR N.º 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022-CGTI/CTB**, datado de 06 de dezembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, o servidor TAE **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE N.º 2795306, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular da **Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

### **PORTARIA Nº 282 e 283–GD/IFAM/CTB/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO Nº 1230/2022- DAP/CTB**, datado de 06 de dezembro de 2022, o qual solicita a designação de servidores responsáveis para inscrição de Nota de Empenho em RPNP (Restos a pagar não processados) do exercício 2022.

#### **RESOLVE:**

**Nº. 282** **I – DESIGNAR** o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, Matrícula SIAPE N.º 2103791, CPF: 778.145.922-91, como **RESPONSÁVEL TITULAR** pela inscrição de empenhos em Resto a Pagar não Processados a Liquidar e/ou em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) do exercício 2022 do IFAM *campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2023**.

**Nº. 283** **I – DESIGNAR** o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE N.º 1778871, CPF: 938.990.762-49, como **RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** pela inscrição de empenhos em Resto a Pagar não Processados a Liquidar e/ou em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) do exercício 2022 do IFAM *campus* Tabatinga, que ficarão como **Restos a Pagar** para o **Exercício Orçamentário de 2023**.



**II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que

acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 284–GD/IFAM/CTB/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO Nº 1229/2022- DAP/CTB**, datado de 06 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeito retroativo ao dia 16 de novembro de 2022, o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular da **Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 285–GD/IFAM/CTB/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2022-DEPE/CTB**, de 06 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** à **Comissão de Avaliação de Horas Complementares** do curso **Técnico em Meio Ambiente** na forma integrada e subsequente, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.





Comissão de Avaliação de Horas Complementares – curso de Meio Ambiente			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	Docente	Presidente
Luis Alberto Miranda Gouveia	3160693	Docente	Membros
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674	Docente	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar às atividades da referida comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 286–GD/IFAM/CTB/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000339/2022-58, de 25.11.2022.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 62182/2022-DEPE/CTB, de 29.11.2022.

**R E S O L V E:**

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **ALICE BARBOSA DE MELO VIEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 287–GD/IFAM/CTB/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000223/2022-19, de 11 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 64180/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 12 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2211146	EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA	06/12/2020 à 05/12/2022	DIII-01	DIII-02	06/12/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 288–GD/IFAM/CTB/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de gozo de férias do servidor docente **Marcio Rocha Abensur**, Matrícula SIAPE Nº 1795652 - Coordenador Titular da Coordenação Geral de Ensino - CGE do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - DEPE/CTB**, de 16 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA**, à servidora TAE **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, Matrícula SIAPE Nº 2147918, para substituir o titular da Coordenação Geral de Ensino - CGE do *campus* Tabatinga, no período de **16.12.2022 a 05.01.2023**, código FG-01.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



**PORTARIA Nº 289–GD/IFAM/CTB/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de gozo de férias do servidor TAE **Márcio da Silva Costa**, Matrícula SIAPE N.º 2342992, Titular da Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP do *campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - CGP/CTB**, de 16 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA**, à servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, Matrícula SIAPE N.º 1909616, para substituir o titular da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGP do *campus* Tabatinga, nos períodos de:

- 19 a 27 de dezembro de 2022.
- 02 a 11 de janeiro de 2023.
- 16 a 25 de janeiro de 2023.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.**

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 290–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo: 23385.000333/2022-81, de 16 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para demanda de contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, com mão-de-obra exclusiva, materiais, equipamentos e utensílios, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante Técnico	kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe



e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 291–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 65819/2022-PROGESP**, de 19 de dezembro de 2022 em referência ao Processo: 23385.000061/2022-19, de 24 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente Patrícia Oliveira de Freitas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES			
DOCENTE EFETIVA	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Patrícia Oliveira de Freitas	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Gerson Cruz Batista	Ronaldo Cardoso da Silva

**II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 292–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 120/2022-DEPE**, de 23 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 23/PROEN, de 23 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação**





de Estudos das disciplinas: Matemática e Produção Vegetal II, do discente **ALDRIM RAMOS ALENCAR**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: Matemática			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Presidente
Elenilson Silva De Oliveira	1803359	Docente	MEMBROS
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	

Disciplina: Produção Vegetal II			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Moisés Alves Muniz	3000451	Docente	Presidente
Elenilson Silva De Oliveira	1803359	Docente	MEMBROS
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	

**II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Banca.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 293–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022-COPI/CTB, datado de 16 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o servidor TAE **FELIPE JOSÉ MESCH**, Matrícula SIAPE Nº 2250130, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular da **Coordenação de Pesquisa e Inovação-COPI** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 063–GD/IFAM/CTB/2021, de 07 de abril de 2021.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



**PORTARIA Nº 294–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2022-DG-TABATINGA**, datado de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR**, a partir de 02/01/2023, a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, SIAPE Nº 2299010, da Função Gratificada de **Coordenadora de Administração e Finanças-CAF** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 295–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2022-DG-TABATINGA**, datado de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2023, o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, SIAPE Nº 1778871, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Administração e Finanças-CAF** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 296–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2022-DG-TABATINGA**, datado de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR**, a partir de 02/01/2023, o servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, SIAPE Nº 2113999, da Função Gratificada de **Coordenador de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 297–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2022-DG-TABATINGA**, datado de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2023, o servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, SIAPE Nº 2194233, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 298–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de FOLGA COMPENSATÓRIA do servidor docente **RILDER BRUNO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 3268810, Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA



do *Campus* Tabatinga, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2022-CRA/CTB**, de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1909616, para substituir o titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Tabatinga, no período de **28/12/2022 a 04/01/2023**. Código FG-02.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 299–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de Gozo de Férias do servidor docente **RILDER BRUNO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 3268810, Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2022-CRA/CTB**, de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1909616, para substituir o titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Tabatinga, no período de **05 a 31/01/2023**. Código FG-02.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 300–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe





conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de Gozo de Férias do servidor docente **RILDER BRUNO DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 3268810, Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 70/2022-CRA/CTB**, de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, Matrícula SIAPE N.º 1909616, para substitui o titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Tabatinga, no período de **12/01/2023 a 03/02/2023**. Código FG-02.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA N.º 301–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000351/2022-62, de 29.12.2022.

**CONSIDERANDO** o PARECER N.º 021-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2022, de 29 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS n.º 02, de 23.11.2006.

**CONSIDERANDO** o Art. 1.º, inciso VI, alínea “h” da Portaria n.º 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2.º, Item XI da Portaria n.º 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (C 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311818	ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA	11.11.2020 a 10.05.2022	C (404)	C (405)	11/05/2022



**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 302–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000352/2022-15, de 29.12.2022.

**CONSIDERANDO** o PARECER N.º 022-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2022, de 29 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS n.º 02, de 23.11.2006.

**CONSIDERANDO** o Art. 1.º, inciso VI, alínea “h” da Portaria n.º 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2.º, Item XI da Portaria n.º 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **08 (C 408)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1794710	ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA	06.01.2021 a 05.07.2022	C (408)	C (409)	06/07/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 303–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 78/2022-DPSE/REIT**, de 10 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 68/2022-DEPE/CTB**, de 21 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR** a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2022, visando à aferição de autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE	Membros
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	TAE	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	TAE	

**II – TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 15 de dezembro de 2022, a PORTARIA Nº 251–GD/IFAM/CTB/2022, de 10 de outubro de 2022.

**III –** Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar às atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração e Planejamento para apoio nas ações.

**IV –** À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 304–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2022-DEPE/CTB**, datado de 22 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – EXCLUIR**, o membro *Samuel Soares de Souza Santos* (a partir de 09.11.2022), do Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do IFAM *campus* Tabatinga.

**II – INCLUIR**, os membros: *Valdomiro de Souza Brito* (a partir de 27.06.2022) e *Francisca Carla Ferreira das Chagas* (a partir de 20.05.2022), no Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do IFAM *campus* Tabatinga.



### III – ALTERAR, a estrutura do Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas

**Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPE	NOME
Presidente	1961172	Ronaldo Cardoso da Silva
Vice-Presidente	3261015	Anderson Alex Conceição Alves
Membros	1038172	Márcio Antonio Lourenço Mota
	2886490	Odilon Souza dos Santos
	2398389	Marta Custodio Lopes
	1127300	Guilherme Balieiro Gomes
	1087569	Alex Fernando Duarte Monteiro
	1028527	Lidiane Garcia Bressan
	3268810	Rilder Bruno de Lima
	3299221	Valdomiro de Souza Brito
	1200604	Francisca Carla Ferreira das Chagas

#### Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

#### Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreçar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

**IV – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga





## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 035–GD/IFAM/CTB/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO** o Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga.

**CONSIDERANDO** a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022-PROEN/REITORIA, de 21.11.2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R que, no dia 05 de dezembro de 2022, jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *campus* Tabatinga, o expediente ocorrerá da seguinte forma:

I - no dia 05/12/2022 o expediente se encerrará às 12h.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de 1º/12/2022 até 31/05/2023, nos seguintes termos:

I - para servidores que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

**Parágrafo único.** A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

**Art. 3º** Será facultado aos servidores a opção de exercer suas atividades normalmente nos dias dos jogos.

**Art. 4º ESTABELECE**R que as atividades de Ensino previstas no Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga deverão ser realizadas da seguinte forma:

Dia	Matutino	Vespertino	Noturno
05/12/2022	Aula Normal	Estudo dirigido	Estudo dirigido

**Art. 5º ESTABELECE**R o funcionamento das atividades essenciais do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e do Departamento de Administração e Planejamento-DAP do *campus* Tabatinga.

**Art. 6º À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036–GD/IFAM/CTB/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO** o Feriado Estadual em alusão a Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

**CONSIDERANDO** o Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga.

**CONSIDERANDO** a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022-PROEN/REITORIA, de 21.11.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELEECER**, no dia 08 de dezembro de 2022, ponto facultativo alusivo à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Estado do Amazonas, no âmbito do *campus* Tabatinga.

**Art. 2º ESTABELEECER** que, no dia 09 de dezembro de 2022, não haverá expediente no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, em decorrência da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA 2022.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de 1º/12/2022 até 31/05/2023, nos seguintes termos:

I - para servidores que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

**Parágrafo único.** A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

**Art. 4º** Será facultado aos servidores a opção de exercer suas atividades normalmente nos dias dos jogos.

**Art. 5º ESTABELEECER** que as atividades de Ensino previstas no Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga deverão ser realizadas da seguinte forma:

Dia	Matutino	Vespertino	Noturno
09/12/2022	Estudo dirigido	Estudo dirigido	Estudo dirigido

**Art. 6º ESTABELEECER** o funcionamento das atividades essenciais do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e do Departamento de Administração e Planejamento-DAP do *campus* Tabatinga.

**Art. 7º À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037–GD/IFAM/CTB/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o e-mail institucional da Coordenação de Tecnologia da Informação TI-*Campus Tabatinga*, datado de 29 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica no reservatório de água do IFAM *campus Tabatinga*.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção preventiva no computador servidor do *campus*:

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** ponto facultativo no âmbito do IFAM *campus Tabatinga*, no dia 30 de dezembro de 2022, com dispensa do registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

**II – DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no *campus* no dia 02 de janeiro de 2023, com dispensa do registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

**III – SUSPENDER** a distribuição de água fornecida à comunidade, no dia 30 de dezembro de 2022.

**IV – MANTER** os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *campus*.

**V -** Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

**VI - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



### CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	TAE	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Kleyton Sérgio Da Silva	TAE	Port. Nº 297 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 295 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 277 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.22
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Ângelo da Silva Lopes	TAE	Port. Nº 226 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Lidiane Garcia Bressan	Professor	Port. Nº 269 GD/IFAM/CTB/2022	04.11.22
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares Batista	Professor	Port. Nº 228 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22





COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



## CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



## ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colégiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q\_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



## ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
GINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CERTIFICADO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRIS	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEB	COORDENAÇÃO DE SÉRIAS SUPERVISORADAS
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PRÁTICA E AQUISIÇÃO DE NOVAS
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPT	DEPARTAMENTO DE EXCLUSÃO OCUPACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COLÉGIO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CEL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS E LINGUAGENS
CMFICB	COLÉGIO DE MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA E INFORMÁTICA
CCR	COORDENADORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICIT	LICITAÇÃO

